

Análise de Custos
Memória de Cálculo ao Plano de Trabalho do TED nº08/2020

O total de R\$ 244.520.239,80 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) é dividido em despesas com a aquisição dos alimentos e despesas para a operacionalização do Projeto (disponibilização das cestas).

- No tocante às despesas com aquisição, o valor apresentado na rubrica **33.90.32.00**, de R\$ 218.279.358,28 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) – ou, aproximadamente, R\$ 128,65 (cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) por cesta – teve como base os preços elaborados por área competente da Conab, a partir da conjuntura do mercado dos alimentos que compõem a cesta, em novembro/2020. Esclarece-se que, após acerto junto à SEISP/MC, o valor apresentado não contempla a inclusão do óleo de soja nas cestas de alimentos a serem formadas. O item apresenta grande restrição na sua oferta no atual momento, dificultando a compra. Ademais, caso o seu custo total fosse incluído no montante descrito, o recurso destinado pela Medida Provisória nº 1.008, de 26/10/2020, seria extrapolado. Assim, sua aquisição somente será possível caso haja economia de recursos suficientes quando da realização dos leilões de compra dos demais itens componentes das cestas.
- Em relação à rubrica **33.90.14.14**, o valor de R\$ 1.045.440,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) prevê o pagamento de diárias aos colaboradores da Conab que executarão a distribuição das cestas de alimentos acordadas.
- Para a rubrica **33.90.30.00**, considerou-se a aquisição de 1.696.668 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) capas de fardo, ao custo aproximado de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) por capa, totalizando R\$ 1.796.049,68 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Ademais, previu-se gastos da ordem de R\$ 1.357.751,83 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) com aquisição de fitas adesivas para fechamento das cestas, utilização de combustível e despesas com eventuais manutenções dos veículos a serem usados na operação.
- As passagens e despesas com locomoção, constantes na rubrica **33.90.33.00**, que totalizam R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dizem respeito a eventuais necessidades de deslocamentos de funcionários da Companhia para prestar apoio logístico, considerando a complexidade e a magnitude da operação.
- Na rubrica **33.90.39.00**, estão incluídos os serviços de “braçagem” – montagem das cestas e carga nos veículos que as transportarão –, estimados em R\$ 7.578.135,81 ou R\$ 4,47 por cesta. Ainda nessa rubrica estão contemplados os custos com a contratação de serviço de frete para distribuição das cestas, que

totalizam R\$ 14.163.331,00. Ademais, considerou-se os custos com os procedimentos relativos a eventuais controles de qualidade dos alimentos e taxas de corretagem das bolsas de mercadorias participantes dos leilões, que totalizam R\$ 220.173,20.

- Por fim, a rubrica **33.90.47.00** prevê a necessidade de eventual recolhimento tributário quando do recebimento e/ou do transporte interestadual das cestas de alimentos.
- Cumpre ressaltar que os valores apresentados consistem em estimativas. Considerando os diversos fatores envolvidos na operação, a indisponibilidade de informações precisas em relação aos locais de entrega das cestas e a imprevisibilidade causada pela pandemia do Coronavírus, é provável que haja necessidade de reajustes de valores entre as rubricas durante o andamento do Projeto.